



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 379/2013

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Municipal n.º 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob n.º 4834/2013;

Considerando os Pareceres Jurídicos emitidos no processo protocolado sob n.º 8736/2012 e autorização emitida pelo Secretário Municipal de Gestão;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder adicional de 5% (cinco por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
4834/2013	013714	Cláudio Martins	Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> em Fisioterapia Traumo-Ortopédica	01	01/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (19/08/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/08/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete